



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**Acta nº. 11/2010**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 17.05.2010**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;** -----

**PRESIDENTE:** -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h25 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** -----

A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 11 de Maio de 2010, eram de 624.462,38€** (seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e oito cêntimos) e as **operações de**



**tesouraria de eram de 376.083,69€** (trezentos e setenta e seis mil e oitenta e três euros e sessenta e nove cêntimos).-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 4.417.755,71€** (quatro milhões quatrocentos e dezassete mil setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), **de despesa cabimentada 11.508.126,83€** (onze milhões quinhentos e oito mil cento e vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos) e de **despesa paga 4.019.134,30€** (quatro milhões e dezanove mil cento e trinta e quatro euros e trinta cêntimos).-----

### **B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;**-----

**Conhecimento** dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Não houve.-----

### **B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;**-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Disse que tendo em conta os últimos desenvolvimentos relacionados com a economia portuguesa; Considerando o apertar de cinto que afectará todos os portugueses individual e colectivamente; Tendo ainda em conta que um dos itens em que o Governo pretende reduzir a despesa do estado é o das transferências para as autarquias; Gostaria de questionar o Senhor Presidente de Câmara sobre a forma como estas condicionantes afectarão obras e projectos que a autarquia tem em carteira, nomeadamente a EN 222-2, Estádio de Fornelos, Mercado Municipal, etc..-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu que a situação afecta-nos a todos, no entanto e para já não há qualquer problema em relação aos projectos e obras existentes. Enquanto Presidente da AMVDS teve um encontro de trabalho com o Senhor Ministro das Obras Públicas tendo-lhe transmitido a importância dos investimentos de proximidade, tendo este reconhecido que de facto estão em falta em todo o Douro Sul (acessibilidades incluídas). Em relação à Câmara Municipal, como já referiu, não é necessária a adopção de qualquer medida excepcional.-----

### **C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

#### **C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Tomado conhecimento.**-----

#### **C.2. PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE – JÚLIA MARIA DOS**



**SANTOS LOBO GONÇALVES MONTEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Júlia Maria dos Santos Lobo Gonçalves Monteiro, na qualidade de Notária do Cartório Notarial de Resende, a solicitar certificação favorável à constituição de compropriedade e a inexistência de qualquer indício de fraccionamento do prédio rústico, para efeitos de doação, em comum e partes iguais, inscrito na matriz predial sob o artigo nº842, sito no Lugar de Riba de Baixo, Freguesia de Paus, Concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente .-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – JÚLIA MARIA DOS SANTOS LOBO GONÇALVES MONTEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Júlia Maria dos Santos Lobo Gonçalves Monteiro, na qualidade de Notária do Cartório Notarial de Resende, a solicitar que lhe seja certificado que não existe qualquer conveniente em que se celebre a escritura de compra e venda de “metade indivisa” do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº5482, denominado “Fonte da Pedra”, da Freguesia de Panchorra, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.4. JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ – IV SEMANA CULTURAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar o patrocínio de um grupo de música tradicional portuguesa, para actuação na IV Semana Cultural da Freguesia de Barrô.

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Começar por dizer que são favoráveis ao apoio, mas causa-lhes alguma estranheza a forma como o processo de desenrola. A certa altura ficou sem perceber se a actividade é da Junta ou se é da Câmara. O Lógico seria que a Junta, promotora da actividade, ao solicitar o apoio já indicasse o grupo e o valor que esse grupo cobra. Não é normal que tenham que ser os serviços camarários a terem essa preocupação. A Câmara também deve ter uma atitude pedagógica em relação à forma como os pedidos são formulados. Se todas as Juntas realizarem uma determinada iniciativa cultural poderão fazer exactamente o mesmo, fazer um pedido genérico e a Câmara escolherá que artista ou colectividade irá participar. Para os Vereadores do PSD esta forma de agir não é correcta e é necessário que seja reformulada.-----

**Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD)** – Disse que, mais uma vez, o Senhor Presidente, como tem vindo a acontecer recorrentemente nas reuniões de câmara, opta por não



responder nem esclarecer de forma clara às questões que lhe são colocadas pelos Vereadores do PSD. Temos aqui um pedido da Junta de Freguesia de Barro, pouco esclarecedor, que pede patrocínio para um grupo que não sabemos qual é nem quanto vai custar. Depois de ler o workflow, percebem que a Senhora Vereadora da Cultura é que decide o grupo a contratar, negocia o preço, competindo à autarquia a pagar a totalidade, mas de quem é a iniciativa da junta de freguesia ou da autarquia? Ou será mais uma vez a constatação da falta de autonomia das Juntas! O Senhor Presidente acaba agora de afirmar como única justificação o facto da autarquia estar associada ao grupo escolhido, no mínimo estranho. Mantém a ideia que não tem nada para esclarecer? -----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que não existem aqui quaisquer dúvidas. A Câmara assume o custo com a contratação de um grupo, associando-se desta forma ao evento promovido pela Junta de Freguesia.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

#### **C.5. PROCESSO DE TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da Freguesia de São Cipriano-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e delegar na Junta de Freguesia a atribuição dos números de polícia.**-----

#### **C.6. CLUBE NAÚTICO DE CALDAS DE ARÊGOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro para a aquisição de uma embarcação pneumática, no valor de 1.203,44€. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar protocolo onde fique prevista a possibilidade de o Município também poder utilizar o equipamento em causa para as suas actividades.**-----

#### **C.7. TUR AREGOS, E.M., S.A. – RELATÓRIO E CONTAS DE 2009;**-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, o Relatório e Contas do ano de 2009, acompanhado de informação do Chefe da DGFSI propondo que: a)- A Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no artigo 17º, nº3, alínea c) dos Estatutos da TUR AREGOS, E.M., S.A., delibere aprovar o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados, bem como o parecer do Fiscal Único; b)- Para cumprimento do equilíbrio das contas estabelecido no artigo 31º da Lei nº53-F/2006, de 18 de Agosto e no artigo 28º dos Estatutos da TUR AREGOS, E.M., S.A., a Câmara Municipal delibere transferir para esta empresa municipal 5.728,54€,



em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local, aplicar-se-á o estipulado no artigo 36º, nº2, alínea b), da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Sobre este assunto leu o último parágrafo do relatório “O balanço reportado à data de 31 de Dezembro de 2009 apresenta o capital próprio de 30.327 Euro. Assim, além do capital próprio da Empresa não estar em conformidade com o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, denota uma estrutura financeira bastante fragilizada”. Tendo em conta este parágrafo, perguntou ao Senhor Presidente como vai resolver a situação do Capital Social da empresa, ou seja, qual dos três cenários apresentados no relatório de contas irá escolher.-----

**Presidente da Câmara** – Lembrou que esta empresa não teve actividade no ano de 2009, tendo todavia de pagar igualmente impostos e ao Fiscal Único.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

#### **C.8. TUR AREGOS, E.M., S.A. – APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município e esta empresa municipal em 05.03.2010; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Disse que foi com agrado que viram o Senhor Presidente dar razão à sua posição manifestada na reunião do dia 1 de Março, quando disseram que a empresa em causa só iria desenvolver 4 actividades ao longo de 2010 o que, para o PSD, era muito redutor para uma Empresa Municipal. Agora passa a ter mais três atribuições e, quem sabe, até ao final do ano ainda poderá ter mais. Isto demonstra que a Câmara, e em particular o seu Presidente, ainda não tem uma estratégia claramente definida para esta empresa.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar a minuta de Adenda e reforçar a verba prevista no nº1 da Cláusula Quarta do Contrato-Programa em 25.000€, por força da atribuição das novas responsabilidades à Empresa Municipal, aí passando a constar o valor de 125.000,00€.**-----

#### **C.9. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. – ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a alteração da tabela de preços de 2010. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD)** – Referiu que tendo em conta que a única alteração existente é “equiparar o uso da piscina termal ao tratamento por imersão simples, desde



que resultante de prescrição médica e efectuado cumulativamente com outro tratamento termal”, e não tendo constatado nenhuma outra, os Vereadores do PSD iriam votar contra, mantendo assim o seu sentido de voto já fundamentado em reuniões anteriores aquando da discussão desta tabela. Pediu ainda um esclarecimento, uma vez que entende que a informação não é esclarecedora: só pode utilizar a piscina termal se acumular outros tratamentos?-----

**Presidente da Câmara** – Informou que a proposta é clara, ou seja, tem de haver acumulação com outros tratamento.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**----

#### **C.10. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. – RELATÓRIO E CONTAS DE 2009;**-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, o Relatório e Contas do ano de 2009, acompanhado de informação do Chefe da DGFSI propondo que: a)- A Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no artigo 17º, nº3, alínea c) dos Estatutos da COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A., delibere aprovar o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados, bem como o parecer do Fiscal Único; b)- Para cumprimento do equilíbrio das contas estabelecido no artigo 31º da Lei nº53-F/2006, de 18 de Agosto e no artigo 28º dos Estatutos da COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A., a Câmara Municipal delibere transferir para esta empresa municipal 75.218,12€, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local, aplicar-se-á o estipulado no artigo 36º, nº2, alínea b), da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Referiu que comparando o relatório com o estudo de viabilidade que suportou a aquisição, concluíram o seguinte: - quando o estudo previa 3000 aquistas para 2009 e registaram-se apenas 1066; - o custo médio previsto era de 220,00 € por aquista tendo ficado em 166,00€ - as receitas previstas eram de 660.000,00€ e ficaram pelos 230.000,00€. Concluindo, logo no primeiro ano as receitas não foram, pelo menos, suficientes para cobrir as despesas e a empresa teve um prejuízo de 75.000€ que agora tem de ser suprido pela câmara, sendo que a Empresa não conseguiu atingir os principais indicadores apontados no estudo de viabilidade financeira, com excepção do número de funcionários que ultrapassou o previsto. Tudo isto vem dar razão às dúvidas que o PSD sempre manifestou e o levaram a abster-se na concretização do negócio. Não por ser contra “Arêgos”, pois pelo contrário acham que Caldas de Arêgos será sempre o pólo fundamental e principal dinamizador da indústria turística do nosso concelho, mas sim pela forma e documentação que foi apresentada e a qual mereceu sempre reserva.-----

**Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD)** – Disse que os Vereadores do PSD se iriam



abster nesta votação e que repudiavam o facto de, mais uma vez, o Senhor Presidente utilizar a expressão de oposição de “bota abaixo”, fabulação do seu imaginário para tentar desacreditar a oposição. Estão porém cientes que os Resendenses perceberão que a tomada de posição do PSD sobre este assunto é, ao contrário do que afirma o Senhor Presidente, uma oposição responsável.-----

**Presidente da Câmara** – Proferiu as algumas notas com referência ao Relatório de Contas, designadamente: 1- A empresa gerou proveitos na ordem dos 269.707,00€; 2- O total de custos ascendeu a 291.449,00€, neles se incluindo: a)- 8.067€, referentes às amortizações (custos que não representam despesa); b)- 9.346,00€, referentes ao IMI; c)- 11.122,00€ de custos ocorridos durante o 1º trimestre de 2009 (administração anterior); 3- O volume de investimento atingiu o valor de 271.400,00€; 4- O balneário foi remodelado e passou a abrir durante todo o ano; 5- Foi criado o Centro de Reabilitação Atlética; 6- Foram criados 47 postos de trabalho, 32 dos quais em parceria com o IEFP, através do Programa de Estágios Profissionais.-----

**Seguidamente apresentou a seguinte proposta:**-----

“Considerando que o resultado líquido do exercício de 2009 da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A., foi de 21.741,74€; Considerando que nesse resultado está incluído um proveito, no montante de 55.522,49€, referente à indemnização por expropriação de terreno, que apesar de contabilisticamente ser classificado com extraordinário, foi devidamente orçamentado e a gestão das operações da empresa teve em conta a sua percepção; Considerando que, à luz do novo normativo contabilístico, esse proveito figuraria nos resultados operacionais; Considerando que a Câmara Municipal de Resende tem vindo a realizar o aumento de capital já deliberado, através de novas entradas, no valor de 247.656,00€; PROPONHO: 1- Aprovar o Relatório e Contas de 2009; 2- Transferir o valor mencionado na informação deduzido de 55.522,49€, respeitante ao valor da expropriação, remetendo demais decisões para o ponto seguinte; 3- Que no momento da apresentação das contas do 1º semestre de 2010, seja solicitado parecer do Fiscal Único sobre o equilíbrio financeiro, bem como o enquadramento das transferências municipais”.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar a proposta do senhor Presidente.**-----

**C.11. FUNDAÇÃO PORTO SOCIAL – APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA RURAL DA QUINTA DA BONJÓIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio para a realização do evento. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

11h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de  
Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU